



27/08/2016

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 274 /2016

FOLHA Nº 00 2
DATA 15/08/2016
RUBRICA *felice*

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que a esta subscreve requer a V. Exa., Sr. Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Policial Civil/ Investigador de Polícia – EDSON VANDER GAVAZZONI**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Colatinense, reside a Avenida Heitor Sales Nogueira, nº236 – Aptº. 101 – 1º andar, Colatina/ES, CEP: 29700-450.

EDSON VANDER GAVAZZONI, através de sua atitude, somente vem mostrar que o mesmo esta a frente de seu tempo, fazendo juz a atuação na atividade policial.

Ressalta o Vereador signatário que o **Policial EDSON VANDER GAVAZZONI**, merece ser parabenizado em nome de toda a câmara por seu esforço, muito embora com dificuldades, sabendo que a função do policial não é reconhecida, e, muitas das vezes, até pela própria população.

Neste Lindes, somos pela apresentação desta **MOÇÃO** que,

Após ouvida a douta decisão do Plenário seja endereçada cópia da presente a **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Policial Civil/ Investigador de Polícia – EDSON VANDER GAVAZZONI**, entendendo ser fundamental o reconhecimento ao trabalho de quem preza pela seriedade e compromisso, e que exerce suas funções com responsabilidade.

Sala das Sessões,
Em, 11 de agosto de 2016.

Antonio Junca Bragato
ANTÔNIO JUNCA BRAGATO
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO Nº 1431 Data 15/08/2016 <i>felice</i> Funcionário
--